

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI
Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica – CMCJ/UNIVALI
Mestrado Interinstitucional em Ciência Jurídica UNIVALI/FCR
EDITAL Nº 183/VPPEx/2022

“A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital”.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica (PPCJ) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição e de Seleção, o Número de Vagas e o Calendário para admissão no Mestrado Interinstitucional – MINTER com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR, para o Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, com Área de Concentração em Fundamentos do Direito Positivo, Linhas de Pesquisa: Constitucionalismo e Produção do direito e, Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade, em dupla titulação com o *Máster en Territorio, Urbanismo y Sostenibilidad Ambiental en el marco de la economía circular, do Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales – IUACA* da Universidade de Alicante, Espanha.

I - Para participação no processo seletivo, é necessário ter currículo da [Plataforma Lattes](#)¹ atualizado.

II - As inscrições para o preenchimento das **25 (vinte e cinco)** vagas do Curso Mestrado em Ciência Jurídica, Linha de Pesquisa Constitucionalismo e Produção do Direito e a linha de Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade em dupla titulação com o *Máster en Territorio, Urbanismo y Sostenibilidad Ambiental en el marco de la economía circular – IUACA* da Universidade de Alicante, Espanha, estarão abertas no período de **30 de setembro a 31 de outubro de 2022**, no [sítio eletrônico da FCR](#)².

O local e horário para contato com a Secretaria da FCR é:

- **Faculdade Católica de Rondônia**, Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, 76801-132, Porto Velho, RO. Fones: (69) 3211-4502/4503, horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 13h às 21h e sábado das 8h às 12h.

O local e horário para contato com a Secretaria da PPCJ é:

- **Universidade do Vale do Itajaí, Campus Itajaí** – Rua Uruguai, 458 – Itajaí/SC, Setor D1, Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica, 4º Piso, Sala 428. Fones: (47) 3341-7636/3341-7519, horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

III – Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação em Direito ou em áreas afins (conforme as grandes áreas definidas pela CAPES e CNPq) emitidos por instituições brasileiras, ou portadores de Diploma de Graduação em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil. Poderão inscrever-se, também, candidatos não portadores de Diploma, desde que apresentem, no ato da inscrição, documento comprobatório de colação de grau.

¹ Conforme modelo: https://wwws.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh.

² <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/ofertas?idUnidade=1>.

IV – A inscrição consiste no preenchimento do [Formulário de Inscrição](#)³, pagamento do boleto com a taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00⁴ (duzentos e cinquenta reais), e encaminhamento, para o e-mail pci@fcr.edu.br, até o dia 31 de outubro, os seguintes documentos:

- [Currículo Lattes](#)⁵;
- [Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado](#)⁶ (Pré-Projeto);
- Diploma e Histórico de Graduação;
- Comprovante de pagamento.

V – Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências previstas nos itens I, II, III e IV.

VI – Uma vez aceito o pedido de Inscrição, o deferimento será enviado no e-mail informado no ato da inscrição e por meio do site www.fcr.edu.br, na semana subsequente ao término das inscrições.

VII – O Exame de Seleção ocorrerá na semana subsequente a da divulgação da lista de inscrições homologadas, e ocorrerá de maneira remota, por meio da plataforma *google meet*.

VIII – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo - que poderá designar outros docentes para compor a banca do processo de seleção - cuja composição é a seguinte:

Dr. Paulo Márcio Cruz – Presidente
Dra. Denise Schmitt Siqueira Garcia - membro
Dr. Pedro Abib Hecktheuer - membro

IX – A turma especial do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI em convênio com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR através do Mestrado Interinstitucional, será regida pelas normas regimentais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica (PPCJ) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e funcionará em regime de dupla titulação com a Universidade de Alicante, na Espanha, **através do Máster en Territorio, Urbanismo y Sostenibilidad Ambiental en el marco de la economía circular, do Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales – IUACA** da Universidade de Alicante, Espanha, e em respeito às normas regimentais da Faculdade Católica de Rondônia.

X - Os mestrandos selecionados e interessados na dupla titulação deverão cumprir os créditos referentes às disciplinas eletivas durante o período de 02 (dois) meses na respectiva universidade estrangeira, a ser realizado no 1º (primeiro) e/ou 2º (segundo) semestre do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica do PPC/UNIVALI e confirmado pela direção do IUACA/UA. Os alunos que cumprirem os créditos em dupla titulação cursarão concomitantemente dois cursos: o Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da Univali e o **Curso de Máster en Territorio, Urbanismo y Sostenibilidad Ambiental en el marco de la economía circular**, recebendo, ao final do cumprimento de todos os requisitos de ambas as instituições, dois títulos.

XI - O referido processo será composto por apenas uma etapa, qual seja, a realização de uma entrevista pela banca do processo de seleção, cuja convocação será enviada ao e-mail do candidato e divulgada na página www.fcr.edu.br.

³ <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/ofertas?idUnidade=1>.

⁴ Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

⁵ https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh

⁶ <https://drive.google.com/file/d/1acrEiBXzQCMh6-JwpaHJSWTBf1vVzLCz/view?usp=sharing>.

XII - A entrevista versará sobre questões relacionadas ao Currículo Lattes do candidato, sobre pontos relevantes da Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado (Pré-Projeto) e sobre a obra indicada no presente edital, abaixo:

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**: Teoria e Prática. 13 ed. rev. atual.amp.Florianópolis: Conceito Editorial, 2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

XIII - O resultado final será divulgado na semana subsequente ao término do processo de seleção cuja divulgação será realizada por meio dos sítios www.fcr.edu.br e www.univali.br/ppcj.

XIV - Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas **na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia**, em 48 horas, contados a partir do dia subsequente à divulgação da lista dos aprovados, apresentando os seguintes documentos:

- ✓ 2 Cópias do Diploma de Curso Superior em Direito autenticado;
- ✓ 2 Cópias do Histórico Escolar do Curso Superior em Direito;
- ✓ 2 Cópias do Cartão CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- ✓ 2 Cópias da Carteira de Identidade;
- ✓ 2 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- ✓ 1 Cópia de Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para envio da documentação). Os comprovantes que não estiverem em nome do bolsista deverão vir acompanhados de declaração firmada por aquele em cujo nome estiver o documento, com firma reconhecida, atestando que reside naquele endereço.

XV - Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano), a ser realizada pela Escola de Idiomas da UNIVALI ou pelo Centro de Idiomas da FCR, no prazo de até (03) três semestres.

XVI - As aulas do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI, para os alunos aprovados neste processo seletivo, **terão início programado para o mês de dezembro 2022**, cujo encontro deverá apresentar o Programa e o Calendário de Aulas, a ocorrer na sede da **Faculdade Católica de Rondônia**.

XVII - A inscrição e/ou a participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato e/ou interessado e/ou participante fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI/FCR, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, também para os procedimentos de contratação e/ou de matrícula, de divulgação de inscritos e/ou de participantes e/ou de homologação e/ou divulgação de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a inscrição, participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula e/ou, também, para a emissão de documentos, inclusive, mas não se limitando, aos dados e documentos colhidos através de formulários da UNIVALI/FCR (físicos ou eletrônicos) ou através de telas ou sistemas que efetuem a coleta de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis (estes últimos incluindo, mas não se limitando, à imagem estática e/ou em movimento e/ou à voz e/ou impressão digital) conforme o caso e observado o objeto deste Edital, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI/FCR, de outros termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

XVIII - A finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto deste Edital, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional

e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali e da Faculdade Católica de Rondônia ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou interessado e/ou participante através de editais, e-mails e/ou comunicados veiculados em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada.

XIX - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

Itajaí, 26 de setembro de 2022.

(original firmado por:)

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciência Jurídica

(original firmado por:)

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão